

DECRETO Nº 5866/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3892/2018, de 15-05-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

|                    |   |                             |
|--------------------|---|-----------------------------|
| 11                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO        |                             |
| 1102               | Fundo M. Assistência Social                                   |                             |
|                    | 0.019 – Subvenção para Atendimento à Criança e ao Adolescente |                             |
| 3.3.50.43.00.00.00 | Subvenções Sociais  | R\$ 10.000,00               |
|                    | RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS/Repasse Mun.                     |                             |
|                    | <b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>                           | <b><u>R\$ 10.000,00</u></b> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

|                    |  |                             |
|--------------------|--|-----------------------------|
| 04                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |                             |
| 0401               | Secretaria Municipal de Administração                      |                             |
|                    | Projeto 1.005 – Obras e infraestrutura em prédios públicos |                             |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações  | R\$ 10.000,00               |
|                    | RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE                              |                             |
|                    | <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>                                    | <b><u>R\$ 10.000,00</u></b> |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-05-2018